



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4282 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

## MOÇÃO

A VEREADORA LOURDES SPRENGER, NOS TERMOS DO ARTIGO 87, INCISO VII E ARTIGO 95, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, SOLICITA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, A APROVAÇÃO DA PRESENTE **MOÇÃO DE REPÚDIO À FALA DO VEREADOR LEO MOTA, DO MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE EM SESSÃO PLENÁRIA DE 9 DE OUTUBRO AFIRMOU QUE PARABENIZARIA UM VIZINHO SE ELE MATASSE ALGUM DE SEUS QUATRO CÃES SE ESTIVESSE INCOMODANDO E QUE NA CASA DE SUA MÃE, TEM QUATRO CACHORROS, SE SAIR DO PÁTIO E INCOMODAR O VIZINHO, PODE MATAR. APÓS, O SEU ENVIO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

## JUSTIFICATIVA

Esta moção tem como objetivo repudiar a incitação de violência proferida, em sessão da Câmara, no dia 09 de outubro, pelo Vereador Leo Mota (PDT), do município de Fazenda Vilanova.

Conforme notícias, o vereador incentivou a promoção de maus tratos, na conotação mais agravada que é a morte, contra cães presentes nas ruas do município.

### Sobre o ocorrido

De acordo com vídeo veiculado nas redes sociais e demais matérias jornalísticas o vereador possui fala especista e, portanto, demonstrou preconceito pela causa animal. Causa essa que é política pública a ser efetivada, em todos os níveis de governo, seja pelas questões do bem-estar animal, seja pela saúde pública da população como um todo.

O Vereador Leo Mota, ressaltou que

**"Gente, quem quer ter um cachorro tem que ter em casa. Preso no pátio, amarrado. Eu, lá na casa da minha mãe, nós temos quatro. Se sair do pátio e incomodar o vizinho, pode matar e eu parabenizo quem matou. Tem que ser na casa", afirmou o parlamentar na tribuna.**

Mesmo, ao se defender nas suas redes sociais, **"Em momento algum eu falei que tem que matar. Quando eu digo que tem que eliminar é tirar da rua"**, não justifica sua atitude.

Assim, não podemos compactuar com ideias contrárias aos direitos constitucionais, e em especial o direito à vida de qualquer espécie. Logo, não devemos tolerar ou ser coniventes com nenhum tipo de preconceito, seja ele de qualquer natureza, quando um ataque proferido por uma pessoa incentive outra a cometer um crime.

Diante disto, pelo repúdio a qualquer forma de violência, pelo respeito a vida é que encaminhamos essa Moção de Repúdio a atitude do Vereador Leo Mota, cujo apoio dos nobres colegas é de extrema importância.

**Portanto, após aprovação da matéria, solicitamos que seja enviado para:**

**1. Ao Presidente da Câmara de Vereadores do município de Fazenda Vilanova, no estado de Rio Grande do Sul.**

### Fontes:

<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/11/01/pode-matar-e-eu-parabenizo-quem-matou-diz-vereador-do-rs-sobre-cachorros-nas-ruas-veja-video.ghtml>

[https://www.terra.com.br/noticias/vereador-defende-morte-de-cachorros-que-saem-para-rua-veja-o-video,f00a54ae47e7e2d12b1cef364f49dfb2syf7wso2.html?utm\\_source=clipboard](https://www.terra.com.br/noticias/vereador-defende-morte-de-cachorros-que-saem-para-rua-veja-o-video,f00a54ae47e7e2d12b1cef364f49dfb2syf7wso2.html?utm_source=clipboard)

[https://m.facebook.com/story.php?story\\_fbid=pfbid0eRFbNn3JPM7EKorAHDaizqScbe99kHGoeCiMAbNRcCaQ4grhKQCmB36io2kHRX7pl&id=100009398640488&mibexti](https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid0eRFbNn3JPM7EKorAHDaizqScbe99kHGoeCiMAbNRcCaQ4grhKQCmB36io2kHRX7pl&id=100009398640488&mibexti)

[https://secure.avaaz.org/community\\_petitions/po/camara\\_municipal\\_de\\_fazenda\\_vilanova\\_cassacao\\_do\\_vereador\\_leo\\_mota\\_pdt\\_de\\_fazenda\\_coToGtb&utm\\_source=sharetools&utm\\_medium=copy&utm\\_campaign=petition-1715339-cassacao\\_do\\_vereador\\_leo\\_mota\\_pdt\\_de\\_fazenda\\_vila\\_nova\\_rs\\_por\\_dizer\\_que\\_devem\\_matar\\_caes&utm\\_term=coToGtb%2Bpo](https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/camara_municipal_de_fazenda_vilanova_cassacao_do_vereador_leo_mota_pdt_de_fazenda_coToGtb&utm_source=sharetools&utm_medium=copy&utm_campaign=petition-1715339-cassacao_do_vereador_leo_mota_pdt_de_fazenda_vila_nova_rs_por_dizer_que_devem_matar_caes&utm_term=coToGtb%2Bpo)



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 09/11/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0650988** e o código CRC **5271E07D**.